



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 31 de janeiro de 2015 | nº 704

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

VOLTA ÀS AULAS

Educação inicia ano letivo com maior oferta de vagas

10.700 mil alunos estão matriculados na rede municipal de ensino

Página 11

SERVIÇOS

Praças centrais são revitalizadas

Página 10



ESPORTE

Projeto Atleta do Futuro terá judô e natação

Página 3



CARNAVAL 2015

Folia garantida no Largo São João e no Costa Azul

Animação terá banda ao vivo de sábado a terça. Confira a programação.

Página 20

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Tel. 3732-2603**Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**GOVERNO - Tel. 3711-2500**José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Tel. 3711-2534 | 3711-2546**Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**OBRAS | HABITAÇÃO****Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE****Tel. 3711-2548 | 3711-2567**João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**SAÚDE - Tel. 3711-1430**Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim**TURISMO - Tel. 3732-8009**Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

31	Bem Vindo Turista!	9h	PIT
31	Mostra Temática de Cinema	20h	CAC
31	Coreto Cultural	10h -14h30	Largo do Mercado
31 e 01	Viva o Largo São João	19h30	Largo São João

TURISMO

Servidores terão descontos em cursos do Senac

Em reunião realizada no último dia 21, o grupo de gestores técnicos da Associação das Prefeituras das Cidades Estâncias de São Paulo (Aprecesp), no qual Avaré tem assento permanente, ficaram definidas ações prioritárias para 2015, entre os municípios conveniados e o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE).

Uma delas, já concretizada, refere-se à capacitação profissional. Os servidores municipais (lota-

dos na área do Turismo ou não) terão de 10% a 20% de descontos em cursos de graduação, extensão e pós-graduação de qualquer unidade do Senac do Estado de São Paulo. No caso de Avaré, as unidades mais próximas são Botucatu e Bauru. Os funcionários interessados poderão contatar a Secretaria de Turismo para mais informações.

Entre outras reivindicações, a Aprecesp irá pleitear junto ao DADE maior flexibilidade na liberação dos recursos, hoje somente aplicado a construções e reformas. Os dirigentes municipais querem que o DADE libere parte dos recursos para promoção de Avaré, já que os recursos próprios do município são limitados. Além disso, pedem verbas para serem investidas em equipamentos permanentes, como carros, vans, embarcações, computadores e mobiliários, além de recursos para a realização de eventos, a exemplo do que ocorreu durante a Copa do Mundo.

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
23/01/14 A 28/01/2015

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA

*08/08/1962 23/01/2015

THEREZINHA DE JESUS MORBIO

*02/10/1934 +26/01/2015

JOÃO MARCELO ALVES

*08/02/1991 +27/01/2015

TEREZINHA RIBEIRA CHAGAS

*07/03/1948 +28/01/2015

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIA - Helena Carvalho

MOTORISTA - Valdemar Silva

TURISMO

Camping Municipal recebe obras estruturais

O Camping Municipal está passando por reformas. De acordo com o cronograma de obras, a cerca da divisa com o Balneário Costa Azul já foi removida e em seu lugar um muro de alvenaria está sendo construído.

Outros trechos internos serão calçados com lajotas. Os serviços deverão ser concluídos antes do Carnaval. A Secretaria de Turismo interditou um dos banheiros que estavam comprometidos e liberou os novos sanitários (masculino e feminino) para o público.

Após o Carnaval, todos os banheiros que apresentam problemas serão demolidos e novos serão construídos. Esses investimentos estão orçados em R\$ 1,3 milhão.

O antigo alambrado foi retirado e um muro de alvenaria está sendo construído no local



ESPORTES

Programa Atleta do Futuro começa em fevereiro

A Secretaria de Esportes e Lazer (SEME) firmou convênio com a Escola SESI para executar o Programa Atleta do Futuro. A ação será executada em parceria com a empresa Arts Fibra.

Inicialmente serão atendidas 60 crianças nas modalidades judô e natação. O judô será realizado no complexo Avaré Water Park, onde será montada uma sala com tatame, pró-

pria para a modalidade. A natação acontecerá na Piscina Municipal.

Para participar do projeto, a SEME disponibilizou dois professores das respectivas áreas para passar por uma capacitação sobre o programa. Além das aulas, o programa tem como objetivo a participação da família em eventos socioeducativos, visando um vínculo familiar cada vez mais forte.

Basquete de Trio

Buscando incentivar a prática esportiva, a SEME realizará o I Basquete de Rua de Trio, em frente ao Paço Municipal. A competição será disputada nas categorias sub 11, sub 13, sub 15, sub 17 e sub 19 anos. As inscrições serão gratuitas e aceitas até o dia 19 de fevereiro, podendo ser feitas na própria Secretaria de Esportes. Mais informações pelo telefone 3732-0756.

O projeto

Com o projeto Atleta do Futuro o jovem aprende valores essenciais para a vida adulta. Ele aprende a se posicionar como cidadão, a agir com respeito, a trabalhar em equipe, a ser mais justo e mais comprometido, além de se divertir e melhorar a sua qualidade de vida.

A metodologia do projeto preza pela prática educativa sob a forma de reflexão na ação, o jovem se desenvolve em situações reais e aprende fora da sala de aula. O projeto trabalha adequando cada conteúdo desenvolvido nas aulas de acordo com a idade e com as condições físicas individuais.

A formação esportiva é diferenciada para cada idade, crianças menores recebem atividades com maior estímulo motor e mais lúdicas, que ao longo do projeto passam para as fases seguintes, com maior nível de dificuldade. Mais informações pelo telefone da SEME - 3732-0756.

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço veicular inserções publicitárias p/ campanhas de utilidade pública.

Fornecedor : TV Studios de Jaú S/A

Empenho(s) : 17268/2014

Valor : R\$ 4.546,75

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço veicular inserções publicitárias p/ campanhas de utilidade pública.

Fornecedor : TV Bandeirantes de Presidente Prudente Ltda.

Empenho(s) : 17267/2014

Valor : R\$ 2.315,70

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de emulsão asfáltica RR-2C.

Fornecedor : Araçasfalto Comércio de Prod. De Asfalto Ltda. - ME

Empenho(s) : 14961, 16764/2014

Valor : R\$ 8.550,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço veicular inserções publicitárias p/ campanhas de utilidade pública.

Fornecedor : Novo Interior Comunicações Ltda.

Empenho(s) : 17269/2014

Valor : R\$ 12.773,50

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos prestação de serviço de assinatura de TV a cabo para instalação no Paço Municipal, tal quebra se faz necessária para a contratação de um pacote de serviços que disponibilize uma programação regional, incluindo a TV Avaré.

Fornecedor : RF TV a Cabo Ltda

Empenho : 8005/2014

Valor : R\$ 59,70

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a aquisição de vale alimentação por meio de cartão magnético para o funcionalismo público.

Fornecedor : Ecopag Adm. Cartoes de Credito e Ass/Cons de Tecn.

Empenho(s) : 160 a 217/2015

Valor : R\$ 349.250,16

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 16741/2014

Valor : R\$ 7.485,82

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s) : 8134, 9501, 9680, 9678, 9679, 9902, 10731, 10003, 10734, 10005, 8244, 10002, 10004/2014

Valor : R\$ 323.410,38

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s) : 9678, 9680, 11192, 11191, 11197, 10932, 10933, 11196, 10731, 11193, 9681, 11194, 11195, 10733/2014

Valor : R\$ 250.799,29

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de papel sulfite, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : ABS Distribuidora de Mat. Livrarias Ltda. - ME

Empenho(s) : 13599, 13600, 13598/2014

Valor : R\$ 41.261,50

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais e serviços para pintura total da Estátua, base e escadaria do Cristo Redentor.

Fornecedor : Socram Serviços Técnicos Empresárias

Empenho(s) : 7925/2014

Valor : R\$ 20.597,19

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de diesel e gasolina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenho(s) : 5999, 6014/2014

Valor : R\$ 34.600,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de serviço de alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho: 6743/2014

Valor : R\$ 15.330,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus.

Fornecedor : Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda

Empenho(s) : 11300, 11258/2014

Valor : R\$ 58.330,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica.

Fornecedor : Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda

Empenho(s) : 1707/2014

Valor : R\$ 23.672,20

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda

Empenho(s) : 12584, 12399, 4002, 8923/2014

Valor : R\$ 23.785,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de kits de sorologia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento e procedimento ambulatorial – NGA.

Fornecedor : Aimara Comercio Representação Ltda

Empenho(s) : 4020/2014

Valor : R\$ 19.702,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de rede 100% polietileno malha.

Fornecedor : Estação Esporte Ind. E Com. De Mat. Ltda. - ME

Empenho(s) : 16670/2014

Valor : R\$ 12.336,32

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de curativo.
Fornecedor : Cirúrgica Nova Era Com. Prods Medicos e Ort Ltda
Empenho(s) : 15907, 15460/2014
Valor : R\$ 20.185,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação serviços de consultoria e assessoria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento da Municipalidade.

Fornecedor : Miranda Rodrigues, Palaveri e Machado – Advog.
Empenho(s) : 8263/2014

Valor : R\$ 25.317,60

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de armários de aço e estante de aço.

Fornecedor : Jairo Antonio Zanatta - ME

Empenho(s) : 10971/2014

Valor : R\$ 1.454,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de serviços de revisão de 15000 km (Peugeot Boxer Marimar ano 13/14 – ambulância diesel)..

Fornecedor : Orleans Comercial Ltda.

Empenho(s) : 15411, 15412/2014

Valor : R\$ 987,79

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv.de Prapaganda/Publicidade Ltda

Empenho(s) : 17461/2014

Valor : R\$ 60,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e prestação de serviço com veículo, pois é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

Empenho(s) : 12148, 12614, 13607, 12891, 13608, 12563/2014

Valor : R\$ 1.206,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : A. C. Innocente & Cia Ltda

Empenho(s) : 11329, 12561, 13594, 9986/2014

Valor : R\$ 1.099,25

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais elétricos.

Fornecedor : A.M. G. Albuquerque

Empenho(s) : 12876, 12784/2014

Valor : R\$ 1.317,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exame de angiofluoresceinografia.

Fornecedor : Banco de Olhos de Sorocaba

Empenho(s) : 10915/2014

Valor : R\$ 240,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos controlados de tarja vermelha para atender os pacientes de mandato judicial.

Fornecedor : Centermedi Com. Prods. Hospitalares Ltda

Empenho(s) : 2217/2014

Valor : R\$ 437,50

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de placas de sinalização para extintores.

Fornecedor : E. J. Castilho & Cia Ltda

Empenho(s) : 12896, 12824/2014

Valor : R\$ 669,60

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de 50 caixas de copos de água mineral sem gás.

Fornecedor : Esther Maria Teresa Moltzheim - Me

Empenho(s) : 13911/2014

Valor : R\$ 800,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos.

Fornecedor : Dragão Escapamentos Ltda ME

Empenho(s) : 12894/2014

Valor : R\$ 330,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : F. H. Machado Alves

Empenho(s) : 12899, 12643, 12575/2014

Valor : R\$ 330,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bomba para água submersível, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atendimento do Departamento de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Fornecedor : Fiorato e Trombeta Ltda ME

Empenho(s) : 13616, 12523/2014

Valor : R\$ 612,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos prestação de serviço de manutenção de antenas de imagens de TV, tal quebra se faz necessária para a manutenção das atividades das retransmissões de diversos canais televisivos com cobertura em Avaré.

Fornecedor : Gerson Casagrandi S/C Ltda

Empenho : 49/2014

Valor : R\$ 1.100,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e de tubo de óleo.

Fornecedor : Gilberto Pereira de Souza Maquinas - ME

Empenho(s) : 12577, 12576/2014

Valor : R\$ 1.405,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de serviço de divulgação de eventos culturais, esportivos e de lazer em comemoração aos 153 anos de Avaré.

Fornecedor : Gráfica Editora Valente Fartura Ltda.

Empenho(s) : 12524/2014

Valor : R\$ 300,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de serviços prestados com impressos.

Fornecedor : Gril- Gráfica e Repres. INDTS Ltda

Empenho(s) : 12159, 3781/2014

Valor : R\$ 713,20

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de despesas com refeições.

Fornecedor : Heloísa Silva Lopes Luz - ME

Empenho(s) : 12445/2014

Valor : R\$ 144,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, locação de equipamento para extração de café com fornecimento de café em grãos, manutenção e assistência técnica.

Fornecedor: Guazzelli & Gerra Ltda

Empenho(s): 8884/2014

Valor : R\$ 540,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de serviço de aferição de decibelímetro, instrumento necessário para desenvolvimento dos serviços do Departamento de Fiscalização.

Fornecedor : Impac Comercial e Tecnologia Ltda - EPP

Empenho(s) : 11005/2014

Valor : R\$ 190,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de suporte de apoio para descanso dos pés.

Fornecedor : Irene Maria da Silva Avare ME

Empenho(s) : 10970/2014

Valor : R\$ 471,96

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 05 Bandeiras Oficiais de Avaré.

Fornecedor : Ivani Contini

Empenho(s) : 13913/2014

Valor : R\$ 500,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : J. Sorbo & Cia Ltda ME

Empenho(s) : 12653/2014

Valor : R\$ 470,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da Municipalidade.

Fornecedor : Jose Antonio Demez Me

Empenho(s) : 11267, 12651/2014

Valor : R\$ 870,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : José Clodoaldo Rocha

Empenho(s) : 14000/2014

Valor : R\$ 260,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de papel ECG para o Pronto Socorro Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Katia Regina Scarel Me

Empenho(s) : 3349/2014

Valor : R\$ 125,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para roçadeira, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a conservação e manutenção de vias públicas, praças, parques e jardins.

Fornecedor : M. A. Da Silva Leandro & Cia Ltda Me

Empenho(s) : 11423/2014

Valor : R\$ 396,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de livro ATA para registro de viagens.

Fornecedor : Marcel Wendell Moraes Gonçalves ME

Empenho(s) : 13813/2014

Valor : R\$ 75,90

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de divulgação de eventos culturais, esportivos e de lazer em comemoração aos 153 anos de Avaré.

Fornecedor : Marcelo Odair Gomes Ribeiro

Empenho(s) : 12530/2014

Valor : R\$ 500,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com carimbos.

Fornecedor : Maria Sylvia Guelfi Alves

Empenho(s) : 12684/2014

Valor : R\$ 150,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor : Mauro Faria Ribeiro

Empenho(s) : 13638, 12299/2014

Valor : R\$ 560,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição deregulador de pressão para UTI Móvel do Pronto Socorro.

Fornecedor : Mix Soldas Comercio e Prest. De Serviços Ltda.

Empenho(s) : 12165/2014

Valor : R\$ 346,80

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento e sistema de alarmes para a municipalidade.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME

Empenhos : 5173, 13645, 13644, 5172/2014

Valor : R\$ 378,66

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico.

Fornecedor : Primar-Net Instalações Eletricas e Infor. Ltda ME

Empenho(s) : 13643/2014

Valor : R\$ 55,56

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico.

Fornecedor : R.H.P Silvestre - ME

Empenho(s) : 12589/2014

Valor : R\$ 96,54

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico.

Fornecedor : Rifer – Comercio de Parafusos e Ferramentas Ltda

Empenho(s) : 12558/2014

Valor : R\$ 46,18

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Rubens Rodrigues S/C Ltda ME

Empenho(s) : 13646, 12624, 12674, 12585/2014

Valor : R\$ 580,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Segarra e Hervaz Ltda ME

Empenho(s) : 16048/2014

Valor : R\$ 50,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de corda de sisal.

Fornecedor : Fenamaq. Comercial Agrícola Ltda. ME

Empenho(s) : 9106/2014

Valor : R\$ 300,00

Avaré, 31 de janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de fralda geriátrica G e aquisição de rolo compactador vibratório.

Fornecedor : Comercial Discon Ltda

Empenho(s) : 11224, 13916/2014

Valor : R\$ 33.180,00

Avaré, 31 de novembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**Aviso de Edital****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/15 - PROCESSO Nº. 021/15**

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema para Gestão Pública.

Data de Encerramento: 13 de fevereiro de 2015 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de janeiro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/15 - PROCESSO Nº. 022/15

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão do Semanário Oficial.

Data de Encerramento: 13 de fevereiro de 2015 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de fevereiro de 2015 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de janeiro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/15 - PROCESSO Nº. 019/15

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP) ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Fraldas Descartáveis - Fundo Social de Solidariedade.

Recebimento das Propostas: 04 de fevereiro de 2015 das 8hs até 19 de fevereiro de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 19 de fevereiro de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 19 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de janeiro de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/15 - PROCESSO Nº. 024/15

Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI para aquisição de uniformes para cozinheiros da rede municipal de ensino e creches.

Recebimento das Propostas: 06 de fevereiro de 2015 das 8hs até 23 de fevereiro de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 23 de fevereiro de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 23 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de janeiro de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/15 - PROCESSO Nº. 025/15

Objeto: Aquisição de hortifrutis para distribuição de merenda escolar às escolas da rede municipal de ensino.

Data de Encerramento: 05 de março de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de março de 2015 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de janeiro de 2015 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/14 - Processo nº. 300/14, (Contrato 313/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, objetivando o fornecimento de oxigênio e gás medicinal e locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, Pronto Socorro, UBS, SAMU, USF e Ambulância, com prorrogação até 22 de maio de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 331.394,00 (trezentos e trinta e um mil trezentos e noventa e quatro reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/14 - Processo nº. 391/14, (Contrato 436/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, objetivando o fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletroportáteis, utensílios de cozinha para diversas secretarias do município, com prorrogação até 14 de fevereiro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 008/13 - Processo nº. 465/13, (Contrato 412/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa UNEFRO - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, objetivando serviço de assistência à saúde, através de tratamento dialítico, em especial a pacientes com insuficiência renal e outras patologias que necessitam de diálise com terapia de suporte e atividades ambulatoriais em nefrologia, com prorrogação até 26 de janeiro de 2016. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 3.146.913,24 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e treze reais e vinte e quatro centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE DECISÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/14

PROCESSO Nº 362/14

Tem a presente, a finalidade de informar que foram habilitadas as seguintes empresas:

VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, IFS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, SERPASS SERV. DE PROF. NAS ÁREAS DE SAÚDE E SEGURANÇA, GAMP - GRUPO DE APOIO À MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA, MED CALL SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e MEDICAR EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA e inabilitadas as empresas: PROATIVA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE LTDA e ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA - APGP.

Fica as empresas participantes convocadas para a nova sessão de abertura de propostas para o dia 03 de fevereiro de 2015 às 9:00 horas, na Sala de Licitações, situado na Praça Juca Novaes nº 1.169.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao número da Oferta de Compras referente ao Pregão Eletrônico nº 001/15 - Processo nº 007/15, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

OFERTA DE COMPRA Nº 801940801942015OC00001 - UGE:801940

AGORA SE LEIA:

OFERTA DE COMPRA Nº 819400801002015OC00001 - UGE:819400

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Extrato de Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/14 - Processo nº 419/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº 157/14 - Processo nº 419/14

Agora se leia:

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 157/14 - Processo nº 419/14

ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/15 - Processo nº. 008/15, objetivando aquisição de produtos para piscina, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 29/01/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/14 - Processo nº. 255/14, objetivando a aquisição de caderno português e matemática para 4º e 5º Ano - Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- Revogada em: 29/01/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

CONVOCAÇÕES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando desistência do 02º classificado, convocado pelo Edital nº 83/2014 e considerando o equívoco consistente na convocação duplicada do candidato classificado em 06º lugar pelo Edital de Convocação nº 220/2014, convoca os classificados no Concurso Público nº 004/2013, publicado em 14/12/2013 homologado pelo Decreto nº 3829/2014, de 07 de Março de 2014, publicado em 08 de Março de 2014, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Fica sem efeito a convocação duplicada constante do Edital de Convocação nº 220/2014

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF III-DR. DANTE CAVECCI (COSTA AZUL)

Class. Nome

07º VICTOR SILVESTRE DE OLIVEIRA

*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3829/2014, publicado em 08/03/2014 Estância Turística de Avaré, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2015.

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 097/2009

DENOMINAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -PSF
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009

REQUISITO Ensino Fundamental Completo e Comprovar residência na área da comunidade em que atuar, nos termos da legislação vigente

CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet)
01 Foto 3x4
Declaração de bens e última declaração de I.R. em envelope lacrado

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Cis 262238 e 59/2014-S.M.S. convoca os classificados no Concurso Público nº 004/2013, publicado em 14/12/2013 homologado pelo Decreto nº 3829/2014, de 07 de Março de 2014, publicado em 08 de Março de 2014, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Fica sem efeito a convocação duplicada constante do Edital de Convocação nº 220/2014

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF II-DR. FERNANDO HIRATA (DUILIO GAMBINI)

Class. Nome

06º LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO

*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3829/2014, publicado em 08/03/2014 Estância Turística de Avaré, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 097/2009

DENOMINAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -PSF
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009

REQUISITO Ensino Fundamental Completo e Comprovar residência na área da comunidade em que atuar, nos termos da legislação vigente

CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet)
01 Foto 3x4
Declaração de bens e última declaração de I.R. em envelope lacrado

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Cis 262241 e 78/2014-S.M.S. convoca os classificados no Concurso Público nº 004/2013, publicado em 14/12/2013 homologado pelo Decreto nº 3829/2014, de 07 de Março de 2014, publicado em 08 de Março de 2014, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Fica sem efeito a convocação duplicada constante do Edital de Convocação nº 220/2014

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF VII-UNIDADE EM IMPLANTAÇÃO

Class. Nome

17º VANESSA APARECIDA BORBA TEIXEIRA

*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3829/2014, publicado em 08/03/2014 Estância Turística de Avaré, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 097/2009

DENOMINAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -PSF
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009

REQUISITO Ensino Fundamental Completo e Comprovar residência na área da comunidade em que atuar, nos termos da legislação vigente

CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet)
01 Foto 3x4
Declaração de bens e última declaração de I.R. em envelope lacrado

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando demissão a pedido do Sr. Paulo Sergio Brandino, convoca os classificados no Concurso Público nº001/2011- SAMU, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3187 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO- SAMU, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

18º MARCOS CESAR DONI

Estância Turística de Avaré, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO - CONFORME L.C. 141/2011

DENOMINAÇÃO TECNICO AUXILIAR REGULAÇÃO - TARM

Compreende em prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio médico, proveniente da população, nas centrais de regulação médica, devendo o profissional anotar dados básicos sobre o chamado; localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência, além de prestar informações gerais. Operar sistemas de radiocomunicação, auxiliar no controle de documentos, redige ofícios, cartas, comunicados, ordens, relatórios e documentos diversos, e realizar o controle operacional de uma frota de veículo de emergência. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.

REQUISITO Ensino Médio Completo

CARGA HORARIA Sistema 12x36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet)
01 Foto 3x4
Declaração de bens e cópia da última declaração de I.R., em envelope lacrado

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

SERVIÇOS

Limpeza de ruas é reforçada com Operação "Fisga"

Equipe itinerante garante conservação das praças centrais

Uma equipe de limpeza itinerante atua diariamente em Avaré, das 19h às 22h. É a chamada Operação Fisga, cuja meta é recolher o lixo em torno das praças centrais, começando pela Rua Voluntários de Avaré no Largo Santa Cruz, passando pelas praças Rui Barbosa (Fórum velho), Padre Tavares (Santuário de Nossa Senhora das Dores), Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica), Juca Novaes (Paço Municipal) até a Travessa Hercílio Contrucci, na Praça Brasil-Japão.

Com duas caminhonetes, a operação retira das vias no entorno das praças todo tipo de lixo, menos o orgânico que é recolhido pelos cami-



nhões da coleta da Prefeitura. São retirados plásticos, folhas, papelões e todo tipo de detrito encontrado nas praças.



Operações "Fisga" e limpeza do Water Park

Water Park - A equipe de roçada começou a executar esta semana serviços de limpeza nas instalações do antigo Avaré Water Park, onde hoje estão instaladas as Secretarias de Esportes e Lazer, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social. Os trabalhos serão realizados em duas etapas: roçada e limpeza das piscinas.

OBRAS

Prefeitura celebra parceria para solucionar erosão da Gilberto Filgueiras

Para solucionar o problema da erosão da Avenida Gilberto Filgueiras, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré celebrou esta semana parceria com as empresas Inroda Desenvolvimento Urbano S/A, com sede em Avaré, e Guepardo Desenvolvimento Urbano Ltda, sediada em São Paulo.

O termo de cooperação

voluntária foi assinado no Paço Municipal na manhã desta quinta-feira, 29, pelo Governo Municipal e os representantes das empresas Inroda e Guepardo, Roque de Almeida Sampaio e Eduardo Setti Ozores, respectivamente.

As companhias ficarão responsáveis pela execução da obra de construção parcial de um sistema de dre-

nagem de águas pluviais na avenida marginal da Rodovia João Mellão (SP-255), até o ribeirão lajeado. O acordo segue os termos do Projeto de Drenagem Avenida Gilberto Filgueiras elaborado pelo engenheiro civil Renato Buranello, cujo relatório técnico e planilha orçamentária foram previamente aprovados pela Secretaria Municipal de

Obras.

À Prefeitura, cabe disponibilizar o espaço público para a execução da obra de drenagem de águas pluviais; aprovar o projeto básico, designar servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da obra; determinar os reparos, correções, remoções, reconstrução ou substituição às expensas da empresa, no

todo ou em parte, quando verificado defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; providenciar a contratação da empresa para execução de drenagem a ser executada a partir da Rua Elizabeth Jesus de Freitas, Avenida Gilberto Filgueiras, Rua Constantina Martins Rodrigues e Avenida Marginal.

SERVIÇOS

Região central da cidade é revitalizada

As praças centrais da cidade estão ganhando novas cores. No Largo do Mercado, o Monumento ao Pracinha, o busto do ex-governador Abreu Sodré, o coreto, postes e pés de bancos foram pintados.

Na Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica), houve pintura dos postes e do Monumento ao Desbravador. Na Praça Juca Novaes (Paço Municipal), além dos postes, a efigie do patrono que dá nome a praça tam-

bém passou por pintura.

As ações contemplam ainda a revitalização já realizada do calçadão da Rua Rio Grande do Sul, com a pintura dos postes e lixeiras e troca da iluminação por lâmpadas brancas. Nos próximos dias, a Avenida Prefeito Paulo Araújo Novaes receberá novas flores no canteiro central em complemento à pintura das guias da via. Os muros do Cemitério Municipal também serão contemplados com pintura e reparos estruturais.



AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ponte metálica é instalada no Bairro dos Ferreira

Medida vai beneficiar moradores e produtores rurais

A Prefeitura de Avaré obteve a cessão de uma ponte metálica junto à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento. Na última terça-feira, 27, o equipamento foi montado e instalado no Bairro dos Ferreira.

Com a nova estrutura o tráfego de caminhões de laranja e cana de açúcar será normalizado, pois algumas antigas pontes na malha viária rural estavam danificadas e dificultando o trânsito de pro-

dutores. A medida contribui para o escoamento da safra agrícola.

A Prefeitura tem ainda planejadas outras obras em áreas rurais de Avaré. No bairro Ezequiel Ramos haverá necessidade de construção de uma nova ponte. Para tanto, a Secretaria Municipal de Obras vai elaborar projeto neste sentido.

Já no bairro do Macuco, na divisa com Itatinga, uma ponte necessita de reparos. A obra será exe-

cutada em conjunto com a Prefeitura de Itatinga e está orçada em R\$ 40 mil. A Prefeitura de Avaré já dispõe da planilha e aguarda a posição da Prefeitura de Itatinga para iniciar os serviços.

A meta da Prefeitura é favorecer os produtores rurais. "São benefícios como esse da nova ponte é que estimulam a produção rural e auxiliam o dia a dia de famílias que vivem da colheita", justificam os dirigentes municipais.



VOLTA ÀS AULAS

Educação aumenta oferta de vagas em todas as creches

Prefeitura zera déficit do setor e prepara a entrega de novo CEI; 10.700 mil alunos estão matriculados nas escolas

Até ontem a Secretaria da Educação havia registrado matrículas de 10.786 alunos na rede municipal de ensino, os quais iniciam o ano letivo de 2015 na próxima quarta-feira, 4 de fevereiro.

O número pode crescer nos próximos dias, segundo dados do setor, que prevê vagas para classes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos (EJA - Ensino Fundamental I e II). Para atender a demanda, 1.200 servidores da rede municipal de ensino prepararam a infraestrutura das unidades escolares que passaram por reformas, adequações ou instalações de equipamentos.

EVOLUÇÃO – Na última década o setor de ensino no município cresceu positivamente. Hoje, a Secretaria de Educação responde pela gestão de 40 unidades escolares divididos em 16 Centros de Educação Infantil (CEIs), sendo duas entidades filantrópicas e 24 Escolas Municipais de Educação Básicas (EMEBs).

GESTÃO - No final de 2014, a Prefeitura elaborou o primeiro Anuário da Educação da Rede Municipal de Ensino. Fruto do esforço dos departamentos de Gestão, Supervisão e Coordenação, o

documento reúne informações detalhadas sobre o setor. O anuário é uma ferramenta para a análise da gestão educacional da rede e proporciona meios para monitorar ações e novos projetos ao longo do ano de 2015.

MERENDA – Para 2015 a Central de Alimentação Municipal (Cozinha Piloto) coordena a distribuição de 46 mil refeições diárias.

Está prevista a aquisição de 930 toneladas de alimentos para abastecer as cozinhas das escolas ao longo do ano. O cardápio continuará balanceado, segundo a equipe de nutricionistas que controla desde a recepção dos produtos até a entrega das refeições.

INFRAESTRUTURA – Para 2015 a meta da Prefeitura é garantir mais vagas em creches e melhor equipar as unidades escolares. Estão previstos os seguintes investimentos: ampliação do CEI “Maria Izabel Domingues Leal” e CEI “Adalgisa Ward”; em trâmite o processo de licitação para cobertura da quadra da EMEB “Suleide M. do A. Bueno” e construção do CEI do Bairro São Rogério; conclusão dos projetos para reforma das instalações das EMEBs “Flávio Nascimento”, “Profª Maria Teresa Picalho-Dondoca” e “Maneco Dionísio”.



A EDUCAÇÃO EM NÚMEROS

- **1.200** servidores, entre profissionais do magistério e da educação.
- **400** professores (pedagogos e especialistas em Educação Física, Artes, Inglês e Educação Especial)
- **45.000** refeições diárias servidas para alunos das redes municipal e estadual.
- **4.000** alunos das redes municipal e estadual têm transporte escolar garantido por veículos próprios ou fretados, e fornecimento de passe escolar.
- **30%** é o percentual dos recursos que a Prefeitura investe em alimentação escolar e na compra de verduras e legumes produzidos pela agricultura familiar local.

CAMINHOS DE AVARÉ

Vias da Zona Oeste

GESIEL JÚNIOR



Com cerca de 1,2 km de extensão, a Rua Tonico Boava interliga a Vila Martins I ao Jardim Tropical, entre a Rua Prefeito Romeu Bretas e a Avenida Emílio Figueiredo. O nome da via honra a memória do comerciante e político paranaense Antônio Gomes de Oliveira, popularmente conhecido pelo apelido de Tonico Boava. Ele se radicou em Avaré no final do século XIX e exerceu o cargo

de prefeito municipal no ano de 1918.



Por cerca de 250 metros se estende a Rua Ludovico Lopes de Medeiros, no bairro Bonsucesso, entre a Rua Tiradentes e a Avenida Paranapanema. O logradouro tem esse nome para render tributo ao fazendeiro Ludovico Lopes de Medeiros, integrante de influente clã de políticos. Ele se elegeu vereador e assumiu o comando do município de Avaré como prefeito no ano de 1913.



Rua Major Teobaldo é a estreita e curta via aberta entre as Ruas Dr. Félix Fagundes e Prefeito Romeu Bretas, no bairro Bonsucesso. Sua denominação homenageia o político Francisco Teobaldo Pinto de Mello, primeiro a se eleger presidente da Câmara de Vereadores da Vila do

Rio Novo, em 1876, ainda no regime imperial. Major da Guarda Nacional, ele era filho da fazendeira monarquista Bárbara Fé do Nascimento.



Situada no Jardim Paulistano, a Rua Djalma Noronha ocupa extensão de 700 metros entre as Ruas Antonio Gomes de Amorim e Saul Bertolaccini. O nome da via é homenagem ao servidor, poeta e educador Djalma Pinto de Noronha Mello (1914-1978). Ele secretariou a

Prefeitura durante 25 anos, atuou como professor e escreveu a letra do Hino de Avaré, escolhida em concurso para esse fim em 1961.

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE
SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

3711.2410

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de demissão de Joseli Pereira da Silva, convoca os classificados no Concurso Público nº001/2011- SAMU, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3187 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de RADIO OPERADOR DE FROTA-SAMU, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**15º DANIELE CRISTINA PRADO**

Estância Turística de Avaré, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2015.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração****ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO - CONFORME L.C. 141/2011****DENOMINAÇÃO** RADIO OPERADOR DE FROTA

Compreende em operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional das frotas de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

REQUISITO Ensino Médio Completo/Conhecimento e experiência em telefonia e aptidão física no exercício das suas atribuições.

CARGA HORÁRIA 44 horas semanais (sistema 12x36)**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declaração de bens e última declaração de I.R. em envelope lacrado

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando demissão de Isabel Pereira Pilar, convoca os classificados no Concurso Público nº001/2011- SAMU, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado em 11/05/2013, para o emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SAMU, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**07º LOURDES SOARES DO NASCIMENTO**

Estância Turística de Avaré, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2015.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração****ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO EMPREGO - CONFORME L.C. 141/2011****DENOMINAÇÃO** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SAMU

Compreende em auxiliar na execução de tarefas simples e rotineiras no local de trabalho, tais como recebimento e armazenamento de materiais diversos e pequenos reparos em instalações, mobiliários e similares; realiza a limpeza interna, externa e onde for solicitado; transporta, carrega materiais de pequeno volume, executa outras tarefas correlatas. Demais atribuições descritas na Portaria nº 2048/GM de 05/11/2002.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto**CARGA HORÁRIA** 44 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso Público/Lei do Emprego - autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declaração de bens e última Declaração de I.R. entregue em envelope lacrado

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando ofício nº 548/2014-Secretaria Municipal de Educação, para atender necessidade das unidades escolares a serem designadas pela Secretária Municipal da Educação e não comparecimento do 76º e 81º classificados convocados pelo Edital nº 02/2015, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2014, publicado em 11/01/2014, homologado através do Decreto nº 3834 de 13/03/2014, publicado em 15/03/2014, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**83º JULIANA MARIA BORTOLE DA COSTA****84º SAMANTA OLIVEIRA DE MOURA**

Estância Turística de Avaré, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2015.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração****ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO - CONFORME L.C. Nº 126/2010 E 127/2010****DENOMINAÇÃO** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação específica para o magistério e/ou Graduação Completa de Licenciatura Plena em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso-

Diploma registrado) exigido no Edital de Concurso Público/Lei do cargo: Ensino Médio Completo com Magistério e/ou Curso Superior Completo em Pedagogia - autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 548/2014-Secretaria Municipal da Educação e não comparecimento do 08º classificado convocado pelo Edital nº 03/2015, convoca os classificados no Concurso Público nº 003/2012, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**09º CLEBERSON DOS SANTOS PIRES**

Estância Turística de Avaré, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2015.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração****ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 1511/2011****DENOMINAÇÃO** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

REQUISITO Graduação em curso superior completo de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 - autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Ouvidoria Municipal**3711-2500**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 548/2014-Secretaria Municipal da Educação para atender necessidade das unidades escolares a serem designadas pela Secretária Municipal da Educação e não comparecimento do 92º, 94º e 95º classificados, convocados pelo Edital nº 01/2015, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2012, homologado pelo Decreto nº 3213/2013 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, para o cargo de MONITOR, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

- 97º GEORGE LUCAS DOS REIS LUZ**
98º LARISSA GABRIELA JUSTINO BARBOZA
99º GISLENE DOS SANTOS

Estância Turística de Avaré, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO MONITOR

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Completo.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo/ Lei Complementar nº 126/2010 - autenticado
 01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 01 Foto 3x4
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de exoneração de Erika Katiane Scarso Guido e Drielly Cristine Patrinhani, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2012, homologado pelo Decreto nº 3213/2013 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, para o cargo de MONITOR, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

- 100º JEFERSON EILLIAM PEREIRA**
101º LAUDELINA BARBOSA DOS SANTOS

Estância Turística de Avaré, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO MONITOR

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Completo.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG
 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 01 Carteira Profissional - CTPS
 01 PIS - PASEP
 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo/ Lei Complementar nº 126/2010 - autenticado
 01 Certificado militar
 01 Certidão nascimento / casamento
 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 01 Foto 3x4
 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

LEGISLATIVO**CIRCULAR N.º 01/2015 - DG Avaré, 23 de janeiro de 2015 .-**

Ao

Exmo (a). Sr (a).

Vereador (a)

N E S T A

Senhor (a) Vereador (a) :

Comunico a realização da 1ª Sessão Ordinária do corrente ano Legislativo no dia 02 de fevereiro - Segunda-Feira às 19:00 horas.

Por determinação do Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Ziroldo, levo ao seu conhecimento que, de acordo com a legislação atualmente vigente, está marcada para o dia 02 de Fevereiro próximo, segunda-feira, às 19:00 horas, o reinício das atividades deste Legislativo, com a realização da 1a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, devendo ser observada a seguinte ordem dos trabalhos:

- Discussão e votação das atas das Sessões anteriores (Ordinária, Extraordinária e Especial);
- Leitura do Pequeno Expediente - Correspondências recebidas:- do Sr. Prefeito; de Diversos e Indicações;
- Composição das Comissões Permanentes;
- Palavra Livre aos Srs. Vereadores;
- Grande Expediente - Projetos de Lei (Legislativo e Executivo) e Requerimentos; e
- Logo em seguida início da Ordem do Dia, com a seguinte matéria designada:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2014 - Discussão Única

Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre

Assunto: Susta a aplicação de Resoluções emanadas pelo Conselho Municipal do Plano Diretor (c/ substitutivo)

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vistas: Verª Rosângela)

2. PROJETO DE LEI N.º 69/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Altera o parágrafo 4º da lei 1338 de 30/03/2010 para inclusão da "FESTA SERTANEJA" e dá outras providências (c/ substitutivo)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 69/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

3. PROJETO DE LEI N.º 83/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Denílson Rocha Ziroldo

Assunto: Dispõe sobre afixação nas salas de aula da rede pública e particular do número do telefone do disque denúncia (Disk 100) contra qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra menores.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 83/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

4. PROJETO DE LEI N.º 113/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a identificação da logotipia no transporte coletivo urbano de passageiros no Município da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 113/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

5. PROJETO DE LEI N.º 134/2014 - Discussão Única

Autoria: Verª. Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: Proíbe o uso, a inauguração e entrega de obras públicas incompletas no Município e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 134/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

6. PROJETO DE LEI N.º 153/2014 - Discussão Única

Autoria: Verª. Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: Dispõe sobre a criação do "Cartão Saúde" no âmbito da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 153/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

7. PROJETO DE LEI N.º 159/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar de pagamento de Zona Azul todas as pessoas com deficiência e idosos.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 159/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

8. PROJETO DE LEI N.º 163/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Institui no Município de Avaré o Projeto Praça Sustentável e dispõe sobre a obrigatoriedade da urbanização e manutenção de praças e canteiros públicos por parte de contemplados de concessão de áreas públicas.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 163/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário) (vistas: Ver. Denílson)

9. PROJETO DE LEI N.º 165/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Torna obrigatória avaliação médica para prática de esportes de competição realizados em aulas de educação física, torneios, campeonatos e demais competições nas escolas da rede municipal e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 165/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

10. PROJETO DE LEI N.º 166/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Denílson Rocha Ziroldo

Assunto: Cria o Programa de Coleta Seletiva para estabelecimentos e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 166/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

11. PROJETO DE LEI N.º 180/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a declaração de interesse público a entidade que especifica, e dá outras providências - INSTITUTO MACLEE.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 180/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

12. PROJETO DE LEI N.º 185/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Fica instituído feriado municipal no dia 20 de novembro dia da CONSCIÊNCIA NEGRA.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 185/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

13. PROJETO DE LEI N.º 186/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de pararraios, ou sistema de detecção nos prédios públicos, áreas de eventos e locais de grandes concentrações e outras áreas que especifica e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 186/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Parecer Contrário)

14. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 188/2014 - Discussão Única - Maioria Absoluta (7)

Autoria: Ver. Eduardo David Cortez

Assunto: Renumerar o parágrafo único e acrescenta Parágrafo e inciso ao artigo 131 da Lei Complementar Nº 38 de 12 de junho de 2003, e adota outras providências (Código de Obras)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 188/2014 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/emenda)

15. PROJETO DE LEI N.º 176/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, e dá outras providências Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 176/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (vistas: Ver. Roberto)

Sem outro particular, certo de sua presença no dia e hora acima mencionados, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

INEDITORIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ

Lei 1.574, de 15 de maio de 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2.015
1ª, 2ª CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.574, de 15 de maio de 2012; o Decreto 3.244, de 18 de junho de 2012; o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno (RI), CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avaréenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 2ª Reunião Ordinária de 2015, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2.015, segunda-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira convocação às 18h00, com pelo menos a metade de seus membros e em segunda convocação às 19h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2015; 2. Controle Social na Emissão de DAP/PRONAF; 3. Demais assuntos de interesse do colegiado rural.

Estância Turística de Avaré, 19 de janeiro de 2.015

GERSON CARDOSO
Presidente

RUI FERREIRA
Secretário Executivo

FERNANDO FRANCO AMORIM
Secretário Adjunto

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2015

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificada do Concurso Público 01/2014, homologado pelo Edital de 23/01/2014, para o emprego de Professor Ensino Fundamental I, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

03- Luciana Virginia de Carvalho

Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2015.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2015

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificada do Concurso Público 01/2013, homologado pelo Edital de 23/01/2014, para o emprego de Professor Ensino Básico de História, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

02- Luzia Aparecida Cegarra Quintiliano

Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2015.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2015

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificada do Concurso Público 01/2014, homologado pelo Edital de 19/12/2014, para o emprego de Escriturária, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Sendo o horário de trabalho determinado pela empresa.

Class. Nome

1- Claudia Regina Carbonera Marioto

Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2015.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2015

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca os classificados do Concurso Público 01/2013, homologado pelo Edital de 23/01/2014, para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Sendo o horário de trabalho determinado pela empresa.

Class. Nome

1- Renan Valentim de Oliveira

2- Lillian Roberta M. Alves Rodrigues

3- Paulo Augusto Watari Dias

Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2015.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ.

EXERCÍCIO: 2014

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998.

QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS - EM COMISSÃO

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Cargo	Diretor Presidente	15 - Inicial	3.147,79
Cargo	Diretor Adm. e Financeiro	15 - Inicial	3.147,79
Cargo	Coordenador de Benefícios	14 - Inicial	2.518,23

Cargo	Aux. Do Coordenador de Benefícios	12 - Inicial	1.742,60
-------	-----------------------------------	--------------	----------

Lei Municipal nº 938, de 23 de maio de 2007. Avaré, 28 de janeiro de 2015.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 006/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 92/2014**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2014, conforme Portaria de Exoneração nº 241-E, de 01 de dezembro de 2014, a **Sra. EUNICE LEITE DA SILVA**, brasileira, casada, data de nascimento: 21/05/1954, portadora do RG 9.517.185-X – SSP/SP data de expedição 03/11/2014, CPF 258.334.158-88, TÍTULO DE ELEITOR 122292001-24 e PIS/PASEP 1.070.434.382-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 29 de janeiro de 2015.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 04 de FEVEREIRO DE 2015 -QUARTA FEIRA, na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP em primeira chamada às 17h45 com a presença da maioria absoluta de seus membros e em segunda chamada às 18h00 com a presença mínima de um terço dos membros, para deliberar sobre: I) Abertura; II) Comunicação do Presidente; III) Informes da Secretaria Executiva; IV) Votação da ata da reunião ordinária V) Análise, discussão e votação de Processos. Demais assuntos. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente. Estância Turística de Avaré, 26 de Janeiro de 2015.

Paul A.J.Bannwart
Presidente-COMDEMA

Vilma Zanluchi
Secretária Executiva-COMDEMA

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS EXERCÍCIO 2014 FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal - com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Base: dezembro 2014

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Ajudante de Manutenção	I-ADM	789,21
CARGO EM COMISSÃO	Assessor Jurídico	X-ADM	2.913,09
CARGO EM COMISSÃO	Assessor de Gabinete	X-ADM	2.913,09
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Bibliotecário	IV-D	1.121,90
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Enfermagem	III-ADM	837,17
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Limpeza	I-ADM	789,21
CARGO EFETIVO	Auxiliar Serviços Gerais	I-ADM	789,21
CARGO EFETIVO	Bibliotecário	V-A	1.236,88
CARGO EFETIVO	Contador	VI-ADM	1.503,16
CARGO EM COMISSÃO	Coordenadores Pedagógicos	X-ADM	2.913,09
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador(a) de Eventos	VI-ADM	1.503,16
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Marketing	VI-ADM	1.503,16
CARGO EM COMISSÃO	Diretor Executivo	XII-ADM	3.798,32
CARGO EM COMISSÃO	Diretor Financeiro	XI-ADM	3.452,41
CARGO EM COMISSÃO	Diretor(a) Pedagógico Colégio	XII-ADM	3.798,32
CARGO EM COMISSÃO	Diretor(a) Pedagógico Ensino Superior	XII-ADM	3.798,32
CARGO EM COMISSÃO	Vice-Diretor Pedagógico	XII-ADM	3.798,32
CARGO EFETIVO	Escriturário	II-ADM	789,21
CARGO EFETIVO	Inspetor de Alunos	I-ADM	789,21
CARGO EFETIVO	Motorista	II-ADM	789,21
CARGO EFETIVO	Operador de Computador	III-ADM	837,17
CARGO EFETIVO	Porteiro	I-ADM	789,21
CARGO EFETIVO	Procurador Fundacional	X-ADM	2.913,09
CARGO EM COMISSÃO	Presidente	XII-ADM	3.798,32
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Licenciatura	XV	19,17 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Lato Sensu	XVI	20,69 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Mestrado	XVII	23,01 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Doutorado	XVIII	28,04 h/aula
ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Doutorado	X	17,66 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Lato Sensu	VIII	11,03 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Licenciatura	VII	8,36 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Mestrado	IX	13,58 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Doutorado	XIV	18,61 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Lato Sensu	XII	11,03 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Licenciatura	XI	9,20 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Mestrado	XIII	14,32 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Ens. Médio	I	6,31 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Licenciatura	II	6,68 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Ensino Médio	III	7,51 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Licenciatura	IV	8,36 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado	XXX	28,04 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu	XXVIII	20,69 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura	XXVII	19,17 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado	XXIX	23,01 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado	XXII	17,66 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Lato Sensu	XX	10,44 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura	XIX	8,36 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado	XXI	13,58 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado	XXVI	18,61 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu	XXIV	11,03 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Licenciatura	XXIII	9,20 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Mestrado	XXV	14,32 h/aula
CARGO EFETIVO	Psicólogo(a)	V-A	1.236,88
CARGO EFETIVO	Psicopedagogo	V-A	1.236,88
CARGO EFETIVO	Técnico de Laboratório	III-ADM	837,17
CARGO EFETIVO	Vigia	I-ADM	789,21
CARGO EM COMISSÃO	Chefe de Departamento	X-ADM	2.913,09
CARGO EFETIVO	Coordenador Geral de Análise de Licitações e Contratos	III-ADM	837,17

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e Suplentes, para Reunião Ordinária, que ocorrerá na data de 05/02/2015 (quinta-feira) às 14h00min na sala de Reunião dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Carmen Dias Faria, nº 2161 (antigo Water Park)

Pauta:

Apresentação do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

Criação comissão para elaboração da nova lei do CMDCA;

Ciência e deliberação ao ofício nº 14/2.014 enviado pela SEMADS sobre o FUMCAD

Análise e deliberação sobre requerimentos de certificação de Entidades;

Ciência e aprovação ao controle de utilização do veículo do CMDCA;

Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência

e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br

DECRETOS



DECRETO Nº 4097, DE 29 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.1867

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$878.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	436	10.122.1009.2039.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	65.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE - GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	571	10.301.1012.2549.0000	ATENDIM/TO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL	41.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 099	FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
	704	10.304.1014.2280.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	40.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 076	FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS		
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
	806	08.244.4015.2157.0000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	975	23.695.6004.2411.0000	MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL	100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS		
	1561	04.128.8010.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	123.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
27	03	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
	1774	15.451.6004.1095.0000	ADEQUACAO TURISTICA DA ORLA DA PRAIA COSTA AZUL	500.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 008	CONVENIO SEC.CIENCIA TECNOL.DES.EC.TURIS		
30	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS		
	1845	15.122.7001.2571.0000	DESP- REG.ADIANTAMENTO - SECRETARIA DE SERVIÇOS	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
	481	10.301.1012.2541.0000	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE - GERAL		
	483	10.301.1012.2541.0000	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA	-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE - GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	569	10.301.1012.2549.0000	ATENDIM/TO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL	-41.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 099	FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
	699	10.304.1014.2280.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 076	FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS		

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
733	10.305.1014.2552.0000	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 076	FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS			
736	10.305.1014.2552.0000	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 076	FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS			
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
808	08.244.4015.2157.0000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	-4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
972	23.695.6004.2411.0000	MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL	-100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1525	04.122.8008.2536.0000	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	-23.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1526	04.122.8008.2536.0000	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	-9.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1528	04.122.8008.2536.0000	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1538	04.122.8008.2537.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1560	04.128.8010.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1563	04.128.8010.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-29.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1577	04.331.8009.2538.0000	MANUT.E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEPART.SAÚDE DO SERVIDC	-22.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
26	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO		
1717	17.512.5006.1127.0000	MACRO DRENAGEM	-500.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 029	CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS			
30	02	04	DEPTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
1886	15.452.5008.2182.0000	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 4.093, de 22 de janeiro de 2015.
ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR
(Dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Vila Mathilde.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Vila Mathilde, nesta cidade, abaixo descritas:-

RUA PROFª MARIA CÉLIA DE SOUZA - Rua Projetada 1 - Inicia-se na Avenida Dr. Joselyr de Moura Bastos e termina na praça rotatória, divisando de um lado com as quadras A e B e propriedade de Pedro Caetano de Lima e do outro lado com a propriedade de Paulo Roberto da Silva e Outros, com a área institucional número 1 e com a quadra C;

RUA PROFª MARIA DIVA DE SOUZA BASTOS - Rua Projetada 2 - Inicia-se na Rua Projetada 1 e termina na praça rotatória, divisando de um lado com a quadra A e outro lado com a quadra B.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 janeiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.094, de 28 de janeiro de 2015

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar Nº 152, de 06 de setembro de 2011 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis, CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica, CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de fevereiro de 2015, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos 2º e 3º da Lei Complementar Nº 152, de 6 de setembro de 2011. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 28 de janeiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
8154	ANA PAULA MIGUEL DE OLIVEIRA	ATIVO	ADI	13%
8155	CAMILO BRARDA CORREA	ATIVO	PEB II	13%
8151	FABIANA DA SILVA FIDELIS	ATIVO	ADI	5%
8123	MARA SILVIA LOPES	ATIVO	ADI	13%
8156	MARIA NEVES DE OLIVEIRA	ATIVO	PEB II	13%
8124	MARTA APARECIDA RAMOS	ATIVO	ADI	13%
4557	SANDRA MARTA DA COSTA FERREIRA	ATIVO	ADI	13%
7312 -2	SUELI DE SOUZA LIMA	ATIVO	ADI	13%

Decreto nº 4.095, de 29 de janeiro de 2015

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público, nos termos do artigo 119, §3º, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Avaré).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos dispostos no artigo 119, §3º, da Lei Orgânica de Município. DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, nesta cidade de Avaré, doravante denominada apenas Permissãoária, a PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de uma área de terras localizada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, nesta cidade de Avaré, destinada a construção de uma Unidade Básica de Saúde, conforme descrição abaixo:

"Inicia junto às divisas com a Viela Sanitária e Avenida Getúlio Vargas; desse ponto segue pela referida avenida numa distância de 3,086 metros, até o marco 9 do perímetro da gleba loteada; segue ainda pela referida avenida, com a distância de 50,783 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com a Quadra A, na distância de 87, 433 metros ; desse ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Verde I, na distância de 52,40 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com a Viela Sanitária , na distância de 99,927 metros até o ponto onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 4.909,81m2, objeto da matrícula nº 75.827 do CRI de Avaré."

Art. 2º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo e sem prévia notificação. Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de janeiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.096, de 29 de janeiro de 2015

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público, nos termos do artigo 119, §3º, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Avaré).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos dispostos no artigo 119, §3º, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, nesta cidade de Avaré, doravante denominada apenas Permissão, a PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de uma área de terras localizada na Avenida Delfina Lopes Peres s/nº, no Residencial Mario Emílio Bannwart, nesta cidade de Avaré, destinada a construção de uma Unidade Básica de Saúde, conforme descrição abaixo:

"Parte da divisa com a Rua 01, segue com 15,16m (em curvatura com raio de 9,00m) segue com 185,21m, confrontando com a Avenida 03 A, vira a direita com 13,11 m (em curvatura com raio de 9,00), segue 8,90, confrontando com a Rua 05; e vira a direita com 14,14m (em curvatura com raio de 9,00m), segue 184,00 m, confrontando com a Avenida 03B, e vira a direita com 14,14 (em curvatura de 9,00 m), segue 30,00m, confrontando com a Rua 01, até encontrar o ponto inicial deste descrição, encerrando a área de 7.506,73 metros quadrados, objeto da matrícula nº 73.747 do CRI de Avaré."

Art. 2º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo e sem prévia notificação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de janeiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.098, de 30 de janeiro de 2015

(Dispõe sobre denominação de vias públicas do Jardim Jatobá.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:-

Art. 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Jardim Jatobá, nesta cidade, abaixo descritas:-

Rua A - Rua Otacilio Nunes Duarte - Inicia junto a Rua K e termina na Rua E, divisando de um lado com as quadras 3, 6, 9 e 12 e de outro lado com propriedade de Israel Dias Novaes (Fazenda Sacramento);

Rua B - Rua Antonio Rodrigo Porto - Inicia-se junto a Rua K e termina na Rua D, divisando de um lado com as quadras 3, 6, 9, 12 e sistema de lazer 1 e de outro lado com as quadras 1, 4, 7, 10 e 13;

Rua C - Rua Cláudio Correa Martins - Inicia-se junto a Rua K e termina na Rua D, divisando de um lado com as quadras 1, 4, 7, 10 e 13 e de outro lado com as quadras 2, 5, 8, 11, 14 e Praça do Jatobá;

Rua D - Rua Ângelo Rigonatti - Inicia-se junto Avenida Mario Covas e termina na Rua B, divisando de um lado com as quadras 1 e 2 de outro lado com a área verde 1;

Rua E - Rua Nivaldo Fragoso - Inicia-se junto a Avenida Governador Mario Covas e termina na Rua A, divisando de um lado com as quadras 3, 4 e 5 e de outro lado com as quadras 1 e 2 e sistema de lazer 1;

Rua F - Rua Michel Lewin Fernandes - Inicia-se junto a Avenida Governador Mario Covas e termina na Rua A, divisando de um lado com as quadras 3, 4 e 5 e de outro lado com as quadras 6, 7 e 8;

Rua G - Rua Wanderlei Cândido - Inicia-se junto a Avenida Governador Mario Covas e termina na Rua A, divisando de um lado com as quadras 3, 4 e 5 e de outro lado com as quadras 6, 7 e 8 e de outro lado com as quadras 9, 10 e 11;

Praça do Jatobá - Fica assim denominado o logradouro público formado pelas Ruas C, H, J e Avenida Governador Mário Covas;

Rua I - Rua Elio Caussero - Inicia-se junto a Rua A e termina na Rua C, divisando de um lado com as quadras 9 e 10 e de outro lado com as quadras 12 e 13;

Rua K - Rua Clovis Gonçalves Guerra - Inicia-se junto a Avenida Governador Mario Covas e termina na Rua A, divisando de um lado com as quadras 12, 13 e 14 e de outro lado com a área institucional número 01;

Ruas L e P - Rua Helder Paixão - Iniciam-se junto a Avenida Governador Mario Covas e termina na Rua M, divisando de um lado com as quadras 15 e 16 e de outro lado com as quadras 17, 18, 19 e 20;

Ruas M e O - Rua Jorge Luiz de Oliveira (Cemitério) - Iniciam-se junto a Rua Q e termina na Avenida Governador Mário Covas, divisando de um lado com área verde 2 e de outro lado com a

quadra 21 e área institucional 2;

Rua N - Rua Ernani de Almeida Novaes - Inicia-se junto a Avenida Governador Mário Covas e termina na Rua O, divisando de um lado com as quadras 17, 18, 19 e 20 e área institucional 2 e de outro lado com as quadra 21 e 22;

Rua Q - Rua Dirce Gonçalves Damião - Inicia-se junto a Rua L e termina na Rua N, divisando de um lado com a quadra 17 e de outro lado com a área institucional número 2 e Praça Rotatória;

Rua R - Rua Domingos Cassetari (Nino) - Inicia-se junto a Rua L e termina na Avenida Donguinha Mercadante, divisando de um lado com a quadra 17 e de outro lado com a quadra 18;

Rua S - Rua Marina Landi - Inicia-se junto a Rua L e termina na Rua N, divisando de um lado com a quadra 18 e de outro lado com a quadra 19;

Rua T - Rua Jaci de Oliveira - Inicia-se junto a Rua L e termina na Rua N, divisando de um lado com a quadra 19 e de outro lado com a quadra 20;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de janeiro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

EDITAL DE REVOGAÇÃO**EDITAL DE REVOGAÇÃO nº 001/2015**

Ficam revogados os Editais de Concursos Público nº 002/2014 e 003/2014, de 05 de dezembro de 2014, publicados no Semanário Oficial nº 697, Edição de 06 de dezembro de 2014, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (USF Jardim Brasil, USF Bonsucesso, USF Bairro Alto, USF Vera Cruz, USF I-Brasil Novo, USF I- Assentamento Santa Adelaide, USF IV- Paraíso e USF V-Pliméc), e, Médico Clínico Geral, respectivamente.

A presente revogação se faz necessária em virtude da opção da Administração pela realização dos referidos Concursos Públicos por empresa especializada, a ser contratada especificamente para esse fim.

Estância Turística de Avaré, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010 (1,08 % RCL).

REFERENTE : COMPETÊNCIA JANEIRO/2015

Mês /ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida	Valor base para depósito 1,08 %	Valor Apurado 01/12 avos.	Mês/ano Competência	Data Depósito
NOVEMBRO/14	196.708.420,10	2.124.450,93	177.037,56	JANEIRO/15	29/01/2015

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.


Elias Martins
Auxiliar Contábil


Jaime Ap. Pepe
Contador


Waldir Rodrigues Alves
Sec. Municipal da Fazenda

Prefeitura informa:

A Secretaria da Saúde, o Almoxarifado da Saúde, o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), a Vigilância Sanitária e o Setor de Transportes (Ambulâncias) centralizaram o atendimento no prédio do antigo Water Park, situado à Rua Carmen Dias Faria, nº 2111.

Informações pelo telefone 99705-9157

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

02 churrasqueiro M
01 ajudante de cozinha M
01 padeiro/confeiteiro M
01 garçom M
01 chapeiro lanchonete M
01 cozinheiro F
02 empregado domestico(mensalista e diarista) F
01 auxiliar de limpeza F
01 nutricionista F/M (Telêmaco Borba PR)
01 gerente de limpeza F/M (Telêmaco Borba PR)
01 gerente de restaurante F/M (Telêmaco Borba PR)
01 cozinheiro industrial F/M (Telêmaco Borba PR)
01 confeiteiro F/M (Telêmaco Borba PR)
01 ajudante confeiteiro F/M (Telêmaco Borba PR)
01 açougueiro F/M (Telêmaco Borba PR)
01 meio oficial de cozinha F/M (Telêmaco Borba PR)
01 estoquista M (Telêmaco Borba PR)
01 operador de guindaste M
01 operador de retro escavadeira M
01 mecânico motor diesel M
01 auxiliar de mecânico de ônibus M
01 motoboy M
01 motorista de guincho leve M
02 motorista carreteiro M
01 ajudante de serralheiro M (Águas Sta Barbara)
01 serralheiro M (Águas Sta Barbara)
01 operador de caldeira M
01 mecânico implementos agrícolas M (Goiás)
01 eletricitista de veículos M (Goiás)
01 borracheiro M (Goiás)
01 lubrificador máquinas M (Goiás)
01 líder mecânico M (Goiás)
01 caseiro (casal)
20 colhedor de maçãs F/M (Santa Catarina)
02 pedreiro M (Apiai)
05 pedreiro M (Avaré)
01 auxiliar de manutenção predial M
01 fiscal de obras M
01 auxiliar de escrituração fiscal F
01 encarregado de expedição M
01 agente de transporte F/M
01 monitor de recreação F/M
01 costureiro F
01 representante comercial F/M
01 consultor de vendas F
01 supervisor de vendas F/
01 professor de farmácia F/M
01 professor de inglês F/M (Cerqueira Cesar)
01 técnico em segurança do trabalho F/M
05 aux de enfermagem(hospitalar/ residência) F/M
01 cuidador de idoso F/M
02 enfermeiro F/M

VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

01 AUXILIAR DE CONFECÇÃO F/M

01 REPOSITOR DE MERCADORIAS F/M

(M -masculino, F - feminino)

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

" PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.

" Carteira de Trabalho

" RG

" CPF

" CNH

" Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

SÁBADO

No Largo do Mercado tem Coreto Musical

A boa música instrumental volta a animar a Praça da Independência (Largo do Mercado) neste sábado, 31, quando acontece mais uma edição do projeto Coreto Cultural com duas atrações: o Clube do Choro e a John Brass Orchestra.

A programação está dividida em dois horários. O Clube do Choro se apresenta às 10h e confirmaram presença Altino Toledo (bandolim), Flávio Calamita (cavaco), Sérgio Ornellas Fragoso (pandeiro), Léo Minoru Ozawa (violão) e mestre Antônio Teixeira (violão 7 cordas).

A apresentação da John Brass Orchestra começará às 14h30. Criado em 2013 pelo músico João Mateus Rúbio Arruda, o grupo interpretará sucessos internacionais de diversos ritmos, como mambo, salsa, merengue e valsa.

Praça da Independência recebe música instrumental



Projeto Guri está com vagas abertas em Avaré



O Projeto Guri, programa sociocultural do Governo do Estado voltado para crianças e adolescentes, abrirá vagas para 2015 em Avaré. Há aulas de instrumentos musicais, canto coral e iniciação musical. As inscrições podem ser feitas a partir de 2 de fevereiro e vão até 7 de março.

Os interessados devem ter de 6 a 18 anos incompletos. Para efetuar a matrícula é necessário comparecer diretamente ao polo de Avaré, acompanhados pelos pais ou responsável, portando: RG ou certidão de nascimento e comprovante de matrícula escolar e/ou declaração de frequência escolar referente ao semestre. Não é preciso ter conhecimento prévio de música, nem possuir instrumento ou realizar testes seletivos.

O início das aulas ocorre de acordo com a data de matrícula de cada aluno. Ao longo deste período, outras vagas podem abrir por conta de desistências. O polo Avaré está localizado na Avenida Santos Dumont, 1923, bairro Brabância, telefone (14) 3733-5420. Os cursos oferecidos são canto coral, viola, violino, violoncelo, contrabaixo acústico, clarinete, flauta transversal, saxofone, eufônio/bombardino, trombone, trompete, tuba e percussão.

FOLIAS DE MOMO

Carnaval 2015 vai agitar o Largo São João e o Costa Azul

Folia para todas as idades acontece na cidade e na Represa

Estão em andamento os preparativos para o Carnaval 2015 na Estância Turística de Avaré. A Prefeitura, através das Secretarias de Cultura e de Turismo, oferecerá diversificada programação para todas as idades. Este ano, os foliões poderão se divertir no Largo São João, com o tradicional Carnaval Cultural e seu resgate das tradicionais marchinhas, e no Balneário Costa Azul, às margens da Represa Jurumirim.

A folia ao vivo na praça central da cidade acontece entre os dias 14 (sábado) e 17 de fevereiro (terça-feira), das 20h à meia-noite. No domingo e na terça, as crianças encherão de cores na pista central em frente ao coreto nas animadas matinês, das 16h às 18h. Organizado pela Secretaria de Cultura, o Car-

naval Cultural é um convite a reviver antigos festejos repletos de fantasia.

Represa - No Balneário Costa Azul, sob coordenação da Secretaria de Turismo, a folia acontece entre os dias 14 a 17, com som mecânico (DJ) das 10h às 15h e banda ao vivo das 15h às 17h.

Durante o dia, em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer, os foliões e os turistas poderão participar de diversas atividades, como jogos de vôlei de praia, futebol de areia e jogos de mesa (dama, xadrez, pingue pongue).

A Secretaria de Turismo repetirá a fórmula do carnaval de 2014, cujos resultados foram satisfatórios: folia nas praias do Costa Azul e a área do Camping reservada para descanso e lazer do campista, sem qualquer tipo de

som, principalmente o automotivo.

A segurança dos locais também será reforçada com a contratação de uma equi-

pe e outra em parceria com o Corpo de Bombeiros.

Além da animação no Costa Azul, no Camping Municipal a Secretaria do Direito

das Pessoas com Deficiência executará o Programa Praia Acessível disponibilizando cadeiras anfíbias para pessoas com deficiência.



CARNAVARÉ 2015

Curta essa Folia

Entrada franca

Largo São João
De 14 a 17/2 a partir das 20h às 0h
Carnaval Cultural - Tradicionais marchinhas!
Matinês domingo e terça, das 16h às 18h

Costa Azul
De 14 a 17/2 das 10h às 19h
DJ's e Banda ao Vivo
Quadras esportivas montadas na praia
Muita animação à beira da Represa Jurumirim

Se beber, não dirija!

Estância Turística
Avaré
PREFEITURA - TRABALHANDO POR UMA CIDADE MELHOR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
www.avare.sp.gov.br prefeituravare